GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 202 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10/03/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), A RESTAURAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES E INSTALAÇÃO DE TACHÕES REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE À ESCOLA DIOCESANA SÃO FRANCISCO, SITUADA NA AV. MENDONÇA FURTADO, BAIRRO SANTA CLARA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a **necessidade de restauração da pintura da faixa de pedestres localizada em frente à Escola Diocesana São Francisco, situada na Av. Mendonça Furtado, no trecho compreendido entre as Travessas Dom Amando e Turiano Meira, bem como a instalação de tachões redutores de velocidade em ambos os sentidos da via**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na urgente necessidade de reforço da segurança viária no referido trecho, que apresenta **intenso fluxo de veículos e pedestres**, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

Ressalta-se que a faixa de pedestres encontra-se **com a pintura desgastada e de baixa visibilidade**, o que compromete a travessia segura de estudantes, pais, servidores e demais transeuntes. A situação torna-se ainda mais preocupante pelo fato de que:

- o local situa-se **em frente à Escola São Francisco**;

- há **outro colégio particular nas proximidades**, aumentando significativamente a circulação de crianças e adolescentes;
- o trecho é **rota de linhas de ônibus**, elevando o volume e a velocidade do tráfego.

Nesse contexto, a **revitalização da sinalização horizontal, aliada à implantação de tachões redutores de velocidade nos dois sentidos da via**, constitui medida simples, de baixo custo e de alto impacto preventivo, contribuindo para:

- redução da velocidade dos veículos;
- aumento da visibilidade da travessia;
- prevenção de acidentes;
- proteção da comunidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que representa **medida urgente de segurança pública e de preservação de vidas**, especialmente de crianças e adolescentes que diariamente utilizam o referido trecho.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 03 de março de 2026.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD
Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br